



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
EE EUCLIDES DA CUNHA

Praça Oliveiros Pinheiro, 225 – Centro – São José do Rio Pardo – SP  
Tel: (19)3608-5333 – e-mail: e019148a@educacao.sp.gov.br

**EDITAL – PATI (PROATEC)**  
**PROJETO DE APOIO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

A Direção da EE Euclides da Cunha, no uso de suas atribuições torna público o edital para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** para atuar como PATI (Proatec) nesta unidade escolar, nos termos da Resolução Seduc-15, de 29 de fevereiro de 2024 a saber:

**I – Das Atribuições:**

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

**II – Dos requisitos:**

- Ser docente vinculado à rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente.
- Ter no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos que selecionados.

**III – Procedimentos para a seleção:**

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/ Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

**IV – Do cronograma:**

Período de Inscrição: 07 e 08 de março de 2024

Entrevista: 11 de março de 2024, em horário agendado previamente.

**Local:** EE Euclides da Cunha

**Endereço:** Praça Oliveiros Pinheiros, 225

Centro; Tel: 19-36085333

São José do Rio Pardo – SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
**EE EUCLIDES DA CUNHA**

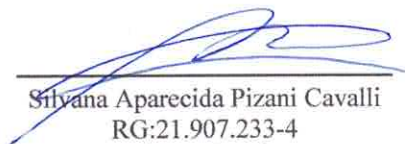
Praça Oliveiros Pinheiro, 225 – Centro – São José do Rio Pardo – SP  
Tel: (19)3608-5333 – e-mail: e019148a@educacao.sp.gov.br

**V – Atendimento do módulo da UE:**

Número de vagas: 03

Carga Horária: Vinte horas semanais (16 aulas de quarenta e cinco minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto; 3 aulas a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora; 7 a serem realizadas na UE, destinadas para estudos, planejamentos e demais atribuições inerentes à função a qual foi selecionado).

São José do Rio Pardo, 06 de Março de 2024



Silvana Aparecida Pizani Cavalli  
RG:21.907.233-4  
Diretor Escolar